



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 20/2022

Retifica Edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação e composição de cadastro de reserva.

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação e composição de cadastro de reserva, onde se lê:

7.4 Somente serão classificados os candidatos que obtiverem, no mínimo, sessenta por cento de acerto em cada disciplina aferida à prova, sendo os demais excluídos do certame.

Passa a ler-se:

7.4 Somente serão classificados os candidatos que obtiverem, no mínimo, **sessenta por cento do total de acertos**, sendo os demais excluídos do certame.

Cerro Grande do Sul, 18 de outubro de 2022.



Gilmar João Alba
Prefeito Municipal